



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus*

**Estado da Bahia**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2023**  
**DISPENSA N° 008/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa **SM SOUZA TECNOLOGIA E SERVIÇOS-CNPJ N°. 41.842.136/0001-26**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de fragmentadora de papel 24 folhas, 26,5 litros para atender a demanda da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 3.879,00 (Três mil oitocentos e setenta e nove reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 27 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**  
Presidente da Câmara Municipal